



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES**  
Estado de Pernambuco  
**Casa Manoel Gomes da Cunha**



PROJETO DE LEI N° \_\_\_/2025

**EMENTA:** Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Palmares – AESP, com sede no município de Palmares, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DOS PALMARES – ESTADO DE PERNAMBUCO. DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Esportiva Palmares – AESP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.413.090/0001-74, com sede provisória à Rua Quadra H, nº 05, bairro Quilombo II, município de Palmares – PE.

Art. 2º - A Associação Esportiva Palmares – AESP é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 08 de dezembro de 2024, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, que tem por finalidade:

- I – Difundir, incentivar e praticar atividades esportivas com crianças, adolescentes e adultos;
- II – Organizar competições entre associados e não associados;
- III – Promover a integração entre moradores das comunidades de Palmares;
- IV – Desenvolver valores morais e cívicos por meio do esporte;
- V – Proporcionar lazer saudável à juventude do município, com acesso à prática esportiva nas comunidades;
- VI – Atender indistintamente pessoas de todas as classes sociais, nacionalidades, sexos, raças, cores ou religiões.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 2025.

Fernando Augusto Godoi de Freitas Souza e Silva  
Vereador